REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) as fortes chuvas que estão caindo nos últimos dias em Salvador têm causado inúmeros transtornos em diversos pontos da cidade, além de alagamentos, deslizamentos de terra, bem como desabamentos de imóveis;

b) a forte tempestade deixou mais de 500 (quinhentas) pessoas desabrigadas e vitimou fatalmente mais de 15, dentre estas idosas e crianças;

c) estes problemas já se fazem recorrentes na cidade do Salvador, visto que todo ano a população mais carente é a mais prejudicada, a exemplo do que ocorreu nos bairros de Boa Vista de São Caetano, Barro Branco, Liberdade, Pernambués, entre outros;

d) é imperioso ao poder público desenvolver políticas de contenção de encostas, drenagem de canal, etc, buscando dirimir óbice para as famílias destas comunidades;

e) moradores do bairro de Pernambués, residentes na altura das Ruas Santa Veruza e a Grande Bahia convivem com os constantes riscos oferecidos pelo canal existente naquela localidade, tais como doenças provenientes de ratos, Dengue, Chikungunya, Zika, entre outras;

f) há na Rua 15 de Abril, localizada no bairro de Pernambués, uma encosta que outrora estava sendo colocada contenção e, por motivos não sabidos, o trabalho não foi concluído;

g) a água da chuva tem descido por tal encosta, alagando casas e destruindo estruturas de muitas residências e, como se não bastasse, estas águas têm contribuído para que o volume de água do canal aumente, tomando proporções assustadoras, vez que a Rua fica totalmente alagada, impossibilitando a locomoção dos moradores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a realização de estudos técnicos que viabilizem medidas para a colocação e estruturação de contenção na encosta localizada na Rua 15 de Abril, bairro Pernambués, com o propósito de dirimir os problemas vivenciados naquela comunidade.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires